

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação para estudantes inscritos num
Mestrado Integrado

Aviso n.º BII/2/FF/2023

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado em Diário da República, n.º 113, 2.ª Série, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho, publicado em Diário da República, n.º 126, 2.ª Série, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado em Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação (para estudantes inscritos num Mestrado Integrado)** no âmbito do projeto **Bilirrubina e Ácidos Biliares do Núcleo de Prestação de Serviços**, financiado pelo Setor D do Núcleo de Prestação de Serviços da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas seguintes condições:

I. **Área Científica:** Bioquímica

II. **Requisitos de Admissão:**

- Estar inscrito num Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;
- Apresentar uma proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver.

Fatores preferenciais:

- Experiência de laboratório em Cromatografia Líquida de alta pressão e em separação e extração por metanólise alcalina e colunas Sep-pak;
- Gosto pelas Análises Clínicas.

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, eventualmente renováveis, até ao máximo de 1 ano, com início previsto em abril de 2023, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste no doseamento de ácidos biliares por HPLC e determinação do perfil metabólico da bilirrubina.

V. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido no Edifício Carlos da Silveira, no Setor de Bilirrubina e Ácidos Biliares, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação da Prof.ª Doutora Dora Maria Tuna de Oliveira Brites, Investigadora Emérita, da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **541,12€**, conforme tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.



VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@ff.ulisboa.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período **de 6 a 17 de março de 2023 (10 dias úteis)**.

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato:

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base na sua prestação enquanto alunos de Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas e na disciplina de Histologia e Embriologia, com uma ponderação máxima de 20%
- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência em métodos extrativos e de separação por HPLC, nomeadamente em Cromatografia líquida de alta pressão e separação e extração por metanólise alcalina e colunas Sep-pak, com uma ponderação máxima de 50%
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos deverão ter experiência laboratorial em análises clínicas relacionadas com as doenças do fígado, nomeadamente na área das icterícias e colestases, com uma ponderação máxima de 30%

Classificação final: A seleção do(a) candidato(a) para provimento da vaga posta a concurso será feita com base na pontuação obtida, que resultará do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do candidato (*disponibilizado na página institucional da FFUL*);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Certificado comprovativo de inscrição no Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;
- d) Proposta de Plano de Trabalhos a desenvolver;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (*disponibilizado na página institucional da FFUL*);
- f) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsa-de-iniciacao-a-investigacao-para-estudantes-de-mestrado-integrado/>

- XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Dora Maria Tuna de Oliveira Brites, Investigadora Emérita, e pelos vogais efetivos, Doutor Rui Fernando Marques da Silva, Professor Auxiliar, e Doutora Cristina Luiza Dias de Mello Sampayo, Professora Auxiliar, todos da Faculdade de Farmácia da ULisboa.

Foi nomeado como vogal suplente, Doutor Gonçalo Filipe Rodrigues Garcia, Investigador Júnior, da Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento (FARM-ID).

- XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

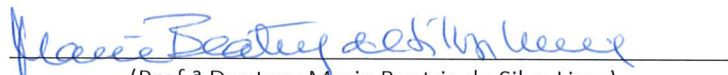
Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da notificação.

- XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado em Diário da República, n.º 113, 2.ª Série, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho, publicado em Diário da República, n.º 126, 2.ª Série, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado em Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 3 de março de 2023.

A Diretora,



(Prof.^a Doutora Maria Beatriz da Silva Lima)

